

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 550/2019
000001
Data: 10/04/2019

Nr. por Centro de Custo: 41

COLETA 148/19

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Código da Dotação :**
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01.2.021.3.3.90.39.99.99.00.00 (252/2019)
Unidade: 1 - Secretaria de Educação
Nome do Solicitante: Oliveti
Local de Entrega: -
Destinação: - Aquisição de Serviços de Apresentação de planetário itinerante no município para alunos da rede municipal de ensino. **Identificação:**

Objetivos:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	DIÁRI	EMPRESA DE PLANETÁRIO MOVÉL, CONTENDO 1 DOMO INFLÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 80 PESSOAS POR SESSÃO, COM SESSÕES DE 40 MINUTOS CADA. COM DEMONSTRAÇÕES DE CÉUS ESTRE (62019830)	2.000,0000	2.000,00
Preço Total:					2.000,00

Solicitante: Oliveti: 

Cruz Machado, 10 de Abril de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


A - Processo Nr.: 87/2019
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 2 meses
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel, contendo 01 (um) domo inflável com capacidade de até 70 pessoas por sessão, com sessões de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com demonstrações relacionadas à astronomia.
J - Observações: Coleta 148/2019
Solicitação 550/2019
Responsável: Sec Educação - Finalizada em 17/04/19
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	06.01.2.021.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	3.3.90.39.99.99.00.00	2.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
Total Previsto :				2.000,00

Cruz Machado, 23 de Abril de 2019.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 87/2019

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Educação – Contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel, contendo 01 (um) domo inflável com capacidade de até 80 pessoas por sessão, com sessões de 40 (quarenta) minutos cada, com demonstrações relacionadas à astronomia.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 2.000,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 2.000,00

Cruz Machado, 23 de Abril de 2019.

Vera Benzak Krawczyk

Secr. Fazenda e Planejamento

Decreto 2834/2017

Requisitante

Cruz Machado, 23 de Abril de 2019.

Parecer Contábil 099/2019

Referente à Solicitação – 87/2019 - Secretaria Municipal de Educação

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

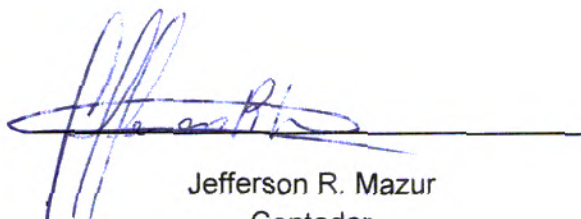
- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2019

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
252	06.01	2.021	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 136.626,34	R\$ 2.000,00
Total						R\$ 2.000,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

Boa tarde Tiago

O planetario Pegasus me passou o seu contato.

Eu me chamo Giovana falo em nome da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná. Eu gostaria de que me enviassem uma previsão de orçamento para o evento planetário itinerante, aqui para uma escola do município, contendo 560 alunos. Se puderem enviar para mim uma previsão , fico agradecida.
Atenciosamente

Boa tarde tudo bem?

Obrigado por entrar em contato, farei uma breve descrição do planetário e qualquer dúvida só perguntar

Levamos um planetário completo para sua escola (cúpula de 7m, projetor digital fulldome), o mesmo atende 600 pessoas por dia com sessões a cada 45 minutos, regidas por um planetarista capacitado. Temos filmes para diferentes faixa etárias (3anos-adultos).

A sessão é dividida em 3 partes: 1ª-aula sobre o céu e as constelações da região (produção própria)2ª- filmes em fulldome sobre astronomia (produções internacionais) 3ª- filmes de entretenimento (simulador de montanha russa, músicas entre outros)

Enviamos cartazes e panfletos para auxiliar na divulgação do evento.

A equipe é composta por planetarista, montador e monitor.

Consigo ir até sua cidade por R\$ 2.200,00/dia + R\$ 1.600,00 de desloca

R\$ 3.800,00 total. No caso precisando de mais dias basta adicionar o valor do dia.

Exemplo: 2 dias = R\$ 6.000,00

000006



- [Página Inicial](#)
- [Pesquisar](#)
- [Sobre](#)
- [Contato](#)

Dados da empresa

1. [Pesquisar](#)
2. [Rio de Janeiro - RJ](#)
3. [Outras atividades de ensino](#)
4. Empresa

PLANETARIO MOVEL PEGASUS

[Ad \](#)

Diversos modelos disponíveis

SeuSiteBrasil

Utilize nosso sistema por dias 7 di.
e supere suas expectativas!

ABRIR

Nome fantasia

PLANETARIO MOVEL PEGASUS

Razão Social

FABIO SARAIVA SILVA

CNPJ

18.970.033/0001-20

Data da abertura

27/09/2013

Status da empresa

Ativa

Natureza jurídica

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

000007

**Endereço**

R ALMEIDA BASTOS, 220, FUNDOS

Bairro ENCANTADO

Cidade Rio de Janeiro

CEP 20.755-270

Telefone: Não disponível

Ad

EAD.br Graduação

EAD.br

Aproveite a Nota do Enem na EAD
e Ganhe Bolsa em Todo o Curso

ABRIR

Atividade econômica principal[Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente](#)**Atividades econômicas secundárias**[Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos](#)
[Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas](#)**Outras opções**[Adicionar/alterar informações nessa página](#)[Solicitar remoção de dados](#)

ORCAMENTO

Instituição: Secretaria Municipal de Educação de Cruz Machado - PR

A/C: Sra. Olivete

Data: 04/04/2019

DADOS

Serviço: Apresentação de planetário itinerante no município, para alunos da rede municipal de ensino.

Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de Ensino

O que é o Planetário: Constitui-se de 1 domo inflável que comporta até 70 pessoas por sessão, sendo que cada sessão tem a duração de 45min., dentro do domo projetamos o céu estrelado onde através de som e imagem, falamos sobre o que é astronomia, constelações, sobre todos os planetas do sistema solar, sobre sondas, asteroides e cometas, falamos sobre o sol e a lua e finalizamos falando sobre o planeta terra, dando destaque aos cuidados com o mesmo.

Motivo do Serviço: Trazer de forma didática e descontraída o conhecimento aos alunos sobre nosso sistema solar.

Datas da prestação de serviço: Abril/2019

Capacidade total de alunos: 560.

Número de dias: 01

Valor Total: R\$ 2.000,00

Condição de pagamento: 1 dia após o evento via boleto ou depósito bancário

Validade da proposta: 30 dias.

Atenciosamente,

Josuel Sachinski Padilha
Administrador
Projetos Antonio's Eireli ME



Florianópolis, 05 de abril de 2019

Objeto do orçamento: Locação de Planetário Digital Móvel Fulldome por 1 dia. Está incluso todos os gastos com pessoal e hospedagem. Serão realizadas até 10 sessões com capacidade de 60 pessoas cada por dia.

Orçamento elaborado por: Tiago José da Silva, Urânia Planetário Móvel

Data da execução do serviço: indefinido

Valor do orçamento:

1 dia R\$ 2.200,00

Deslocamento = R\$ 1.600,00

Total = R\$3.800,00

Prazo de validade do orçamento: 30/12/2019

Atenciosamente,

Tiago José da Silva
Urânia Planetário Móvel
CNPJ: 23.604.958/0001-97
Florianópolis – SC
Telefone: 48 999716440

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2019 a 17/04/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 148/2019 Data: 17/04/2019							
Fornecedor: 12082 - PROJETOS ANTONIOS EIRELI - ME							
1	EMPRESA DE PLANETÁRIO MOVÉL	DIÁRI		1,000	2.000,0000	2.000,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		2.000,00	
				Total Itens Vencedores:		2.000,00	
Fornecedor: 12095 - FABIO SARAIVA SILVA 02579052780							
1	EMPRESA DE PLANETÁRIO MOVÉL	DIÁRI		1,000	3.800,0000	3.800,00	Não
				Total do Fornecedor:		3.800,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 12097 - URANIA PLANETARIO MOVEL ORGANIZACAO DE EVENTOS LTD							
1	EMPRESA DE PLANETÁRIO MOVÉL	DIÁRI		1,000	3.800,0000	3.800,00	Não
				Total do Fornecedor:		3.800,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		2.000,00	

000010



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

000011

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 28/2019

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM PLANETÁRIO MÓVEL, CONTENDO 01 (UM) DOMO INFLÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 70 PESSOAS POR SESSÃO, COM SESSÕES DE 45 (QUARENTA E CINCO) MINUTOS CADA, COM DEMONSTRAÇÕES RELACIONADAS À ASTRONOMIA.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM PLANETÁRIO MÓVEL, CONTENDO 01 (UM) DOMO INFLÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 70 PESSOAS POR SESSÃO, COM SESSÕES DE 45 (QUARENTA E CINCO) MINUTOS CADA, COM DEMONSTRAÇÕES RELACIONADAS À ASTRONOMIA.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Educação visa à contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel, o objetivo é levar estas atividades com o planetário para alunos da rede municipal de ensino, e trazer aos alunos uma noção em relação ao universo, despertando o conhecimento astronômico e a curiosidade pela ciência. Com sessões de 45(quarenta e cinco) minutos cada, para atender os alunos que poderão ser distribuídos entre manhã e tarde. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Educação.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa PROJETOS ANTONIOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 21.152.918/0001-26.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 06.01

Projeto/Atividade: 2.021

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. *Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;*
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- *para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*
(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

000014

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 26 de Abril de 2019.

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

**Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 87/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 28/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Projetos Antonios Eireli ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel, contendo 01 (um) domo inflável com capacidade de até 70 pessoas por sessão, com sessões de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com demonstrações relacionadas à astronomia.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II



CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Projetos Antonios Eireli ME



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 002/2019

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

HARLEY R. E. DA SILVA, inscrito no CPF nº 016.174.129-02 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2019.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

PROJETOS ANTONIOS – EIRELI ME
CNPJ: 21.152.918/0001-26

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Douglas Antônio Wisniewski de Lara, brasileiro, natural de São Mateus do Sul/Pr, nascido aos 11 de Junho de 1991, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 071.495.729-10, Identidade sob o nº. 10146160-2, emitida pela SSP/PR, inscrito na CNH sob o nº. 05027057837 emitido pelo Detran PR, residente e domiciliado na Rua João dos Santos Leal, nº 950, Vila Amaral, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000;
 Titular da empresa **PROJETOS ANTONIOS – EIRELI - ME** com sede na Rua Tenente Max Wolff Filho, nº 372, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 21.152.918/0001-26, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600208617 em 19/09/2014, resolve por este instrumento particular, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas que seguem:

Cláusula 1ª: RETIRADA DE TITULAR

Retira-se da titularidade e da administração da empresa **Douglas Antônio Wisniewski de Lara**, acima qualificado.

Cláusula 2ª: INGRESSO DE TITULAR

Ingressa como titular da empresa **JOSUEL SACHINSKI PADILHA**, brasileiro, natural de São Mateus do Sul/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 26 de Fevereiro de 1987, empresário, inscrito no CPF sob n.º 053.716.709-98, identidade sob n.º 9396336-9, emitida pela II/PR e CNH nº 03705805637 emitida pelo Detran/PR em 26/11/2015, residente e domiciliado na Localidade do Lajeado, s/n, Zona Rural, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000.

Cláusula 3ª – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

É vendido transferido de forma onerosa a **JOSUEL SACHINSKI PADILHA**, acima qualificado, neste ato, 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) cotas do Sr. **Douglas Antônio Wisniewski de Lara**, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que, **JOSUEL SACHINSKI PADILHA**, quita de forma onerosa as 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) cotas já integralizadas, neste ato, em moeda corrente no país, no valor total de R\$ 78.800 (setenta e oito mil e oitocentos reais).

Cláusula 4ª – CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil reais e oitocentos reais), divididos em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente no país, pelo titular **JOSUEL SACHINSKI PADILHA**.

Cláusula 5ª – NOME EMPRESARIAL

O nome empresarial que é **PROJETOS ANTONIOS – EIRELI – ME**, permanece o mesmo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2016 16:31 SOB Nº 20162990537.
 PROTOCOLO: 162990537 DE 12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600391247. NIRE: 41600208617.
 PROJETOS ANTONIOS - EIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 15/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PROJETOS ANTONIOS - EIRELI ME
CNPJ: 21.152.918/0001-26

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 6ª: A empresa terá sua sede na Rua Tenente Max Wolff Filho, nº 372, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-00.

Cláusula 7ª: O objeto social

1. 82.30.0-01 - Serviço de organização de feiras, eventos, exposições e festas;
2. 77.39.0-99 - Locação de equipamentos profissional de som, áudio visual e filmagens
3. 82.99.7-99 - Atividade de locação de telão com operador;
4. 47.53.9-00 - Comércio varejista de equipamentos de som, áudio visual e filmagens;
5. 82.19.9-99 - Serviço de apoio administrativo;
6. 90.01.9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
7. 82.30.0-02 - Locação de local para eventos e festas.
8. 77.33.1-00 - Locação de máquinas e equipamentos para escritório;
9. 82.19.9-01 - Serviço de fotocópias;

Cláusula 8ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 9ª: A administração da Eireli caberá ao titular **JOSUEL SACHINSKI PADILHA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 10ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 11ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 12ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2016 16:31 SOB Nº 20162990537.
PROTOCOLO: 162990537 DE 12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600391247. NIRE: 41600208617.
PROJETOS ANTONIOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PROJETOS ANTONIOS - EIRELI ME
CNPJ: 21.152.918/0001-26
TERCEIRA ALTERACAO CONTRATUAL

do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 13ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 14ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

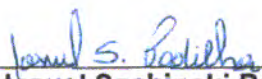
Cláusula 15ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

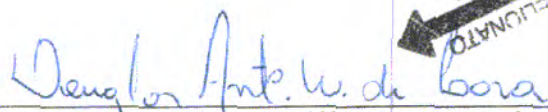
Cláusula 16ª: Fica eleito o foro de São Mateus do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

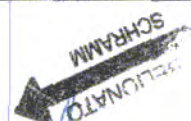
E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via de igual teor e forma, sendo será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

São Mateus do Sul, 06 de Maio de 2016.


Josuel Sachinski Padilha
 Titular-Ingressante




Douglas Antonio Wisniewski de Lara
 Titular- Retirante



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2016 16:31 SOB Nº 20162990537.
 PROTOCOLO: 162990537 DE 12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600391247. NIRE: 41600208617.
 PROJETOS ANTONIOS - EIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 15/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000020

Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos

3
Reconheço as firmas de
Rua 21 de Setembro, 478 - Centro - São Mateus do Sul - CEP: 83900-000
Fone: (41) 3633-4331 - e-mail: notasschramm@uel.com.br

[0033559]- JOSUEL SACHINSKI PADILHA.....
[0043961]- DOUGLAS ANTONIO WISNIEWSKI DE LARA.....

pela forma VERDADEIRA.

Emol. R\$15,88 - Selo R\$0,75

Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

S. MATEUS DO SUL 09/05/2016

[assinatura]
001-ROMILDA TEREZINHA ZANETTI SCHRAMM-ESCREVENT

FUNARPEN-SELO DIGITAL.

OxoCc. 9Tiel. 0RSZR - sATAQ g9AD

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2016 16:31 SOB Nº 20162990537.
PROTOCOLO: 162990537 DE 12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600391247. NIRE: 41600208617.
PROJETOS ANTONIOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000021

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.152.918/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2014
NOME EMPRESARIAL PROJETOS ANTONIOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETOS ANTONIOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 82.19-9-01 - Fotocópias 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R TENENTE MAX WOLFF FILHO	NÚMERO 372	COMPLEMENTO	
CEP 83.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELÉFONE (42) 3532-1133	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2019 às 16:43:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 [Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROJETOS ANTONIOS EIRELI
CNPJ: 21.152.918/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:38 do dia 29/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2019.

Código de controle da certidão: 07D7.5E57.63AC.4CB3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019632028-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.152.918/0001-26**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PROJETOS ANTONIOS LTDA ME CNPJ: 21152918000126

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: PROJETOS ANTONIOS LTDA ME
Endereço: Rua TENENTE MAX WOLFF FILHO, 372 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 2 - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWN7TNITBKUK3G71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 03 de Maio de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJETOS ANTONIOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.152.918/0001-26

Certidão nº: 169411643/2019

Expedição: 19/03/2019, às 15:53:00

Validade: 14/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROJETOS ANTONIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.152.918/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21152918/0001-26
Razão Social: PROJETOS ANTONIOS LTDA ME
Endereço: RUA TENENTE MAX WOLFF FILHO N 372 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2019 a 26/05/2019

Certificação Número: 2019042704122945299867

Informação obtida em 03/05/2019, às 08:21:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR - SÃO MATEUS DO SUL
RUA 21 DE SETEMBRO, Nº 766 - CENTRO
SÃO MATEUS DO SUL/PR - 83900-000

TITULAR
MATILDE OLICHESKI POLAK
JURAMENTADOS
JOSÉ ERNANI POLAK
CÉLIA REGIANE ROSA ZANA BLUMEL
ANDRESSA MULLER CRUZ PEREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada que não constam ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, distribuídas contra:

PROJETOS ANTONIOS EIRELI - ME

Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.152.918/0001-26, com sede à rua Tenente Max Wolff Filho, 372, Centro, nesta cidade, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SÃO MATEUS DO SUL/PR, 02 de Abril de 2019, 08h48min

Andressa Muller Cruz Pereira
ANDRESSA MULLER CRUZ PEREIRA
JURAMENTADA

DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Matilde Olicheski Polak

Distribuidora

Juramentada

Juramentada

SÃO MATEUS DO SUL - PR

Custas = R\$ 32,73

CERTIDÃO EMITIDA REFERENTE À COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL/PR.

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 76/2019
Data: 26/04/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: PROJETOS ANTONIOS EIRELI - ME
Endereço: R TENENTE MAX WOLFF FILHO,372 -
Cidade: São Mateus do Sul - PR
CNPJ: 21.152.918/0001-26

Código: 12082

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel, contendo 01 (um) domo inflável com capacidade de até 70 pessoas por sessão, com sessões de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com demonstrações relacionadas à astronomia.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	DIÁRI	EMPRESA DE PLANETÁRIO MOVÉL, CONTENDO 1 DOMO INFLÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 80 PESSOAS POR SESSÃO, COM SESSÕES DE 40 MINUTOS CADA. COM DEMONSTRAÇÕES DE CÉUS ESTRE (62019830)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cruz Machado, 26 de Abril de 2019

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000029
Processo Nr.: 76/2019
Data: 26/04/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 2.000,00 (dois mil reais)

Pagamento.....: Conforme edital

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO****Processo de Dispensa:** 28/2019**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** nº 87/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel, contendo 01 (um) domo inflável com capacidade de até 70 pessoas por sessão, com sessões de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com demonstrações relacionadas à astronomia.

Favorecido: Projetos Antonio Eireli ME, CNPJ: 21.152.918/0001-26

Valor Total R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 28/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.39 – Manutenção e desenvolvimento da Educação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 30 de Abril de 2019.



Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 06/2019

A pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital do Pregão Presencial nº 04/2019, para alteração nos seguintes itens:

Altera-se o descritivo do item 8.2.4.3

Onde se lê: Comprovação de propriedade do(s) veículo(s) destinado(s) à prestação dos serviços de transporte coletivo sendo ele com ano de fabricação no mínimo 1998 ou superior (não podendo ultrapassar idade máxima de 20 anos) através de cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRV da jurisdição da proponente. Os veículos devem ser próprios, ou estarem na posse da contratada em razão de leasing, contrato de locação ou outro documento equivalente, devendo a participante da licitação comprovar a propriedade ou a existência de leasing ou contrato de locação em nome da empresa através de documento hábil.

Leia –se: Comprovação de propriedade do(s) veículo(s) destinado(s) à prestação dos serviços de transporte coletivo sendo ele com ano de fabricação no mínimo 2005 ou superior através de cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRV da jurisdição da proponente. Os veículos devem ser próprios, ou estarem na posse da contratada em razão de leasing, contrato de locação ou outro documento equivalente, devendo a participante da licitação comprovar a propriedade ou a existência de leasing ou contrato de locação em nome da empresa através de documento hábil.

Altera-se o descritivo do item 8.2.4.9.4

Onde se lê: Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo;

Leia –se: Cópia do Certificado ou Declaração emitida pelo órgão responsável, comprovando a Conclusão do Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo;

Altera-se a data de abertura da licitação para o dia 27/02/2019 às 09:00 horas.

Cruz Machado, 13 de Fevereiro de 2019.

VERA MARIA BENZAK
KRAWCZYK
Pregoeira

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 87/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 28/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Projetos Antonios Eireli ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel, contendo 01 (um) domo inflável com capacidade de até 70 pessoas por sessão, com sessões de 45 (quarenta e cinco) minutos cada,

com demonstrações relacionadas à astronomia.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Projetos Antonios Eireli ME
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 28/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 87/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada em realização de atividades com

000032

planetário móvel, contendo 01 (um) domo inflável com capacidade de até 70 pessoas por sessão, com sessões de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com demonstrações relacionadas à astronomia.

Favorecido: Projetos Antonio Eireli ME, CNPJ: 21.152.918/0001-26

Valor Total R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 28/2019.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.021.3.3.90.39 – Manutenção e desenvolvimento da Educação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 30 de Abril de 2019.

Prefeito Municipal



DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°
005/2019

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em virtude da desistência e solicitação para a última colocação da Candidata Tatiane Aparecida Waligura, classificação n° 07, área da Educação (estar cursando Licenciatura em Pedagogia, Letras, Biologia, História, Geografia, Educação Física, Artes Visuais, Matemática, Sociologia, Filosofia ou Química), resolve CONVOCAR a Candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo n° 002/2019 de Estagiários, na ordem classificatória, para comparecer no prazo de 03 (Três) dias no Departamento de Recursos Humanos, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, para apresentação de documentos, a partir do dia 03 de maio de 2019 às 13h30min, conforme ANEXO I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado - PR, 03 de maio de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

ANEXO I.

Educação: Estar cursando Licenciatura em Pedagogia, Letras, Biologia, História, Geografia, Educação Física, Artes Visuais, Matemática, Sociologia, Filosofia ou Química.

CLAS	N° DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
08	136	Francieli Krul	04/06/1998	80

O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.

000033
Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Bom momento para correr atrás de um objetivo pessoal e fazer novos contatos. Aproveite para gastar o excesso de energia passando. Cor: amarelo.

Touro: Procure ampliar seus horizontes e se envolver em novos assuntos. Se você pensa em viajar, redobre a atenção. Romance escondido pode se tornar mais afiante. Cor: laranja.

Gêmeos: Bom dia para curtir o feriado na companhia das pessoas mais próximas. Precisa manter os pés no chão se quiser alcançar as suas metas. Cor: azul.

Câncer: Aproveite o feriado para colocar o papo em dia com o pessoal logo cedo. Apesar do dia de folga, seu lado ambicioso pode crescer. Romance sofre desafios. Cor: branco.

Leão: Dia favorável para sair da rotina, passear e até embarcar em uma viagem, se surgir chance. Mas é melhor evitar exageros, inclusive na alimentação. Cor: preto.

Virgem: A Lua reforça sua intuição e você pode descobrir alguns segredos. Uma mudança inesperada pode agitar este feriado, seja no trabalho ou na vida pessoal. Cor: rosa.

Libra: Aposte na diplomacia se quiser evitar discussões ou briga com um familiar. Priorize as atividades de lazer que podem ser feitas em grupo. Cor: lilás.

Escorpião: Dê uma mãozinha a uma pessoa próxima, se for preciso. Bom momento para dedicar atenção à saúde. Uma conquista talvez não se desenrole. Cor: preto.

Sagitário: O astral mais leve favorece a diversão, especialmente com os filhos ou pessoas mais próximas. O excesso de gastos pode trazer dor de cabeça. Cor: vermelho.

Capricórnio: Se precisar de ajuda, procure um familiar. Na saúde, não é hora de inventar moda — tratamento convencional pode trazer um resultado melhor. Cor: vermelho.

Aquário: Você vai se expressar com facilidade e pode resolver mal-entendido. Ainda assim, redobre a atenção com focos ou boatos. Escote bem as palavras, ok? Cor: branco.

Peixes: Hoje, os astros mandam boas energias para as finanças e você pode tirar proveito para negociar descontos ou encontrar boas pechinchas. Cor: roxo.

Previsão do tempo Fonte: Vale

Mínima: 13° | Máxima: 21°
Manhã: Nublado
Tarde: Nublado com Pancadas de Chuva
Noite: Nublado com Pancadas de Chuva

Novelas

ÓRFÃOS DA TERRA - QUARTA-FEIRA
Aziz, Faize e os capangas chegam na festa criando um clima hostil, já que oshiek afirma que Laila é sua noiva. Benjamin alerta Almeida e Tomás sobre a presença de Aziz no casamento. Camilla se instala no hotel de Aziz. Rania confronta Aziz. Jamil se revolta quando oshiek fala sobre a punição que aplicou em Hussein. Almeida e outros policiais rendem Aziz e seus capangas. Norberto é rude com Teresa, e pensa em Valéria. Fairouz se preocupa com Dalila. Hussein deixa a barraca de Samira, seu ascedorjo. Aziz jura vingança contra Almeida.

VERÃO 90 - QUARTA-FEIRA
João revela a Manu que mentiu no presidio ao pedir para esquecê-lo, sem mencionar que foi induzido por Lidiane. Manu perdoa João e os dois se beijam. Quinzão aconselha Mercedes a se aproximar de Dandara. Manu descobre que João e o português Manuel são a mesma pessoa. Lidiane tenta impressionar Mercedes. Murilo aceita ajudar Lidiane. Larissa enfrenta Candê.

O SÉTIMO GUARDIÃO - QUARTA-FEIRA
Nicolau discute com Walid e passa mal após a briga. Todos na cidade reclamam do mau cheiro da água. Diana foge de casa. Marcos Paulo garante que sabe o que houve com a água da cidade. Diana pede ajuda a Luz, que tenta esconder a menina de Sôstenes. Nicolau e Afrodite prestam queixa do desaparecimento de Diana. Walid repreende Rebetto pela sugestão que fez à irmã. Luz pede a ajuda de Júnior. Sôstenes descobre que Luz está escondendo Diana.

Nível do Rio Iguaçu
2,74
16 horas de ontem

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 30/2019 PROCESSO nº. 72/2019
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Teresinha desta Municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 30/04/2019 às 09:00 horas do dia 16/05/2019.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 16/05/2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 16/05/2019.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: No endereço <https://www.bll.org.br>
Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.
No site: www.pmcpr.gov.br HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas
FONE/FAX: (0xx42)3554-1222
Cruz Machado, 29 de Abril de 2019
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2019
OBJETO: Aquisição de gasolina comum para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, suas Secretarias e Setores, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".
Os envelopes de nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as 14h00min do dia 16/05/2019 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 14h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitaopaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin - PR - 30/04/2019.
Eder Renato Stelmach
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 87/2019
PROCESSO DE DISPENSA Nº 28/2019
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Projetos Antonios Eireli ME
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel, contendo 01 (um) domo inflável com capacidade de até 70 pessoas por sessão, com sessões de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com demonstrações relacionadas à astronomia.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00. (Dois mil reais).
PRAZO DE CONTRATO: 02 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Projetos Antonios Eireli ME

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
"MINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO"
Processo de Dispensa: 28/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 87/2019.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel, contendo 01 (um) domo inflável com capacidade de até 70 pessoas por sessão, com sessões de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com demonstrações relacionadas à astronomia.
Favorecido: Projetos Antonios Eireli ME, CNPJ: 21.152.918/0001-26
Valor Total R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 28/2019.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.39 - Manutenção e desenvolvimento da Educação.
Declaro, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 30 de Abril de 2019.
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 28/2019
PROCESSO nº. 68/2019
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 02 veículos tipo furgão (zero Km) 2019 e 01 ultrassom digital portátil veterinário, destinados para à Secretaria de Agricultura desta Municipalidade, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 29/04/2019 às 09:00 horas do dia 14/05/2019.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 14/05/2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 14/05/2019.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: No endereço <https://www.bll.org.br>
Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.
No site: www.pmcpr.gov.br
HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas
FONE/FAX: (0xx42)3554-1222
Cruz Machado, 25 de Abril de 2019
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
TERMO ADITIVO Nº 0007/2019 (5154)
AO CONTRATO Nº 316/2017 (4335)
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2017
PROCESSO N.º 178/2017
OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência/execução e do quantitativo.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de Seleção, Manuseio e Comercialização dos Resíduos Sólidos Recicláveis e/ou Reutilizáveis no Município de União da Vitória/PR.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES E COLETORES DE RECICLÁVEIS DO VALE DO IGUAÇU - ARCREVI.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o prazo de vigência do Contrato n.º 316/2017 (4335) fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 24/02/2019 e a terminar em 22/06/2019.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 316/2017 (4335), para a prorrogação de 60 (sessenta) dias, o valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 23 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 85/2019
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Engepeças Equipamentos Ltda
OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços e fornecimento de peças para revisão de 500 horas da máquina Escavadeira JCB 220 LC, frota 1213, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 4.732,84 (Quatro mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 03 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso I
CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Engepeças Equipamentos Ltda

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 31/2019
PROCESSO nº. 73/2019
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de água, sucos e lanches prontos destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Secretarias desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regam a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17 (Dezesseis) de Abril de 2019, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcpr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitação@pmcpr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento aqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 28 de Abril de 2019.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 87/2019
PROCESSO DE DISPENSA Nº 28/2019
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Projetos Antonios Eireli ME
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel, contendo 01 (um) domo inflável com capacidade de até 70 pessoas por sessão, com sessões de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com demonstrações relacionadas à astronomia.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00. (Dois mil reais).
PRAZO DE CONTRATO: 02 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Projetos Antonios Eireli ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2019
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Irineu Berezowski
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Irineu Berezowski, para a função de baseiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público, conforme justificativa em anexo ao processo.
VALOR TOTAL: R\$ 14.727,00 (Quatorze mil setecentos e vinte e sete reais)
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso I
CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Irineu Berezowski

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.
AVISO
CREDECIMENTO 006/2019
A Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR torna público que estará recebendo a partir do dia 29/04/2019, no horário de 09:00 às 15:00 horas, documentação para o Credenciamento pessoa física, sendo profissional autônomo, para prestação de serviço de um instrutor de música, com finalidade de ministrar aulas de música e ensaios da Banda Municipal, no Barracão das Artes desta municipalidade, interessados em firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, conforme disposto na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.808 e as demais e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração do contrato de credenciamento de prestação de serviços, mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.
Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores. O recebimento dos protocolos ocorrerá a partir do dia 29/04/2019 às 09:00 (nove) horas até dia 15/05/2019 às 09:30h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcpr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitação@pmcpr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento aqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 25 de Abril de 2019.
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 31/2019
PROCESSO nº. 73/2019
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de água, sucos e lanches prontos destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Secretarias desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regam a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17 (Dezesseis) de Abril de 2019, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcpr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitação@pmcpr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento aqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 28 de Abril de 2019.
Prefeito Municipal

Magbri Brittes & Cia Ltda
CNPJ 81.648.404/0001-98
CRC PR 1349



ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
Rua D. Pedro II, 74 - Centro
84600-000 - União da Vitória - PR
Telefone: 42 3522-3744
magbri@magbri.com.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000034

PARECER JURÍDICO Nº 214/2019

Modalidade: Dispensa Nº: 028/2019

Processo Licitatório nº: 076/2019

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, visando à contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel, contendo 01 (um) domo inflável com capacidade de até 70 (setenta) pessoas por sessão, sendo sessões de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com demonstrações relacionadas à astronomia.

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da realização do processo licitatório, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta forma, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado em lei, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 29 de abril de 2019.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474

PROCURADORA MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 87/2019
Processo de Licitação: 76/2019
Data do Processo: 26/04/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 76/2019
- b) Licitação Nr.: 28/2019-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 06/05/2019
- e) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel, contendo 01 (um) domo inflável com capacidade de até 70 pessoas por sessão, com sessões de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com demonstrações relacionadas à astronomia.

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 012082 - PROJETOS ANTONIOS EIRELI - ME	1	0,0000	2.000,00
	1		2.000,00

Cruz Machado, 6 de Maio de 2019.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 87/2019
Processo de Licitação: 76/2019
Data do Processo: 26/04/2019

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 76/2019
- b) Licitação Nr.: 28/2019-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 06/05/2019
- e) Data da Adjudicação: 06/05/2019 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel, contendo 01 (um) domo inflável com capacidade de até 70 pessoas por sessão, com sessões de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com demonstrações relacionadas à astronomia.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 012082 - PROJETOS ANTONIOS EIRELI - ME	1	0,0000	2.000,00
	1		2.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.021.3.3.90.39.00.00.00.00 (252) Saldo: 136.710,84

Cruz Machado, 6 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 144/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Kelly Paintner Barczak, matrícula nº 1097, ocupante do cargo de Nutricionista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa PROJETOS ANTONIO EIRELI ME - CNPJ nº 21.152.918/0001-26, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel, contendo 01 (um) domo inflável com capacidade de até 70 (setenta) pessoas por sessão, com sessões de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com demonstrações relacionadas à astronomia, conforme resultado do processo de Dispensa de Licitação 028/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2019.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 062/2019

PROCESSO Nº 076/2019

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: PROJETOS ANTONIOS EIRELI, com sede na cidade de São Mateus do Sul/PR situada na Rua Tenente Max Wolff Filho, 372, Bairro centro, inscrita no CNPJ/ME sob nº 21.152.918/0001-26, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Josuel Sachinski Padilha, portador da cédula de identidade R.G. Nº 9.396.336-9 e CPF nº 053.716.709-98, residente e domiciliado na Localidade do Lajeado, s/n, Zona Rural, situado na cidade de São Mateus do Sul/PR firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 04 de Abril de 2019, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel, contendo 01 (um) domo inflável com capacidade de até 70 pessoas por sessão, com sessões de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com demonstrações relacionadas à astronomia.

EMPRESA DE PLANETÁRIO MOVÉL, CONTENDO 1 DOMO INFLÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 80 PESSOAS POR SESSÃO, COM SESSÕES DE 40 MINUTOS CADA. COM DEMONSTRAÇÕES DE CÉUS ESTRE -	DIÁRIO	1,00	2.000,00	2.000,00
--	--------	------	----------	----------

Total do Fornecedor: 2.000,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa de Licitação nº 028/2019, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.

Josuel S.P.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de Licitação;

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
252	1000	06.01.2.021.3.3.90.39.00.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Educação do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;

Manuel S. P.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000040

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez) por cento, sobre o valor total do Contrato

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Educação por meio de sua servidora Sr.(a) Kelly Cristiane Paintner Barczak.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

João S. P.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR - Cep: 84620-000 - Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTI FRAUDE

12.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

b) "Prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) "Prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

d) "Prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) "Prática obstrutiva": significa:

I - Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

II - Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(a) Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(b) Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

João S. P.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000042

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

(c) Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: I para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e II para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

12.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12.4 - Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

João S. R.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 07 de Maio de 2019

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

PROJETOS ANTONIOS EIRELI

CNPJ: 21.152.918/0001-26

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1º

CPF:

Nivaldo Buzin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

2º

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto 2853/2017

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3103/2.019.

DATA: 06 de Maio de 2.019.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1657/2.018 de 13 de Dezembro de 2.018.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1657/2018 de 13 de dezembro de 2018 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.550,17 (Quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais e dezessete centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

(434) 4.4.90.52.00 – 3.350 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 40.550,17

TOTAL R\$ 40.550,17

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos fi-

nanceiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2018, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de Maio de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

CONTRATO Nº 061/2019
PROCESSO Nº 071/2019
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: J M Cálculos LTDA

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional habilitado para confecção das guias de recolhimento das contribuições previdenciárias: empregado e empregador em favor do INSS, em processos judiciais em que houver determinação judicial, posto que na fase de sentença das ações trabalhistas postuladas em face ao município, há determinação das varas da Fazenda Pública desta Comarca, para que esta municipalidade
||www.pmcmm.pr.gov.br||

efetue a confecção da guia própria em favor do INSS.

DO VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

J M Cálculos LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 062/2019
PROCESSO Nº 076/2019
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Projetos Antonio EIRELI

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel, contendo 01 (um) domo inflável com capacidade de até 70 pessoas por sessão, com sessões de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com demonstrações relacionadas à astronomia.

DO VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DO PRAZO: 02 (dois) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Projetos Antonios EIRELI
CONTRATADA



DIVERSOS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS

Introdução

A Controladoria Geral do Município de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal; art. 59 da Lei Complementar nº.101/2000; conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4.320/64 e nº. 8.666/93, Lei Orgânica Municipal, vem apresentar orientação administrativa de inexigibilidade de licitação.

Fundamentação Legal

Preliminarmente, esclarecemos aos gestores municipais sobre a contratação de artistas quanto aos aspectos gerais do processo, inerentes às atribuições desta Controladoria, bem como os aspectos jurídicos, como exige a Lei Federal nº. 8.666/93. Dentre as nossas atribuições está a orientação aos órgãos e entida-

des municipais quanto aos procedimentos a serem observados no que concerne à contratação de bandas, grupos musicais, profissionais ou empresas do setor artístico.

A Controladoria Geral do Município considerando que a análise das despesas decorrentes das contratações de bandas, grupos musicais, profissionais ou empresas do setor artístico pelos órgãos e entidades municipais tem demonstrado grande incidência de irregularidades no que tange ao cumprimento de dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93, recomenda atenção especial nesse tipo de contratação.

A realização de eventos desta natureza custeados com recursos públicos somente é justificável nas hipóteses de tradição municipal, calendário de festividades oficiais, incremento de receitas decorrentes de atividade turística ou de interesse público relevante. Portanto, a comprovação da escolha do artista deve estar provada no processo, ou seja, opinião pública que escolheu mediante pesquisa o artista a ser contratado.

Vale ressaltar que é obrigação do gestor observar os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, com destaque para os da legalidade, legitimidade e razoabilidade, evitando excesso de gastos com contratações e assegurando o equilíbrio das contas do Município, preconizado no § 1º do art. 1º, da Lei Complementar nº 101/00.

A orientação da Controladoria é que a contratação de bandas, grupos musicais, profissionais ou empresas do setor artístico, por órgãos ou entidades municipais, sujeita-se a procedimento licitatório, que seja por

meio de processo administrativo de inexigibilidade de licitação.

Quando a contratação for mediante procedimento licitatório o órgão ou entidade responsável pela realização do evento deverá encaminhar ao gestor exposição de motivos justificando a necessidade da contratação de banda, grupo musical, profissional ou empresa do setor artístico para a realização de evento explicitado que, devidamente autuada, protocolizada e numerada, gerará um processo administrativo de licitação pública. No entanto, não é este o caso em tela, sendo citado somente para efeito de entendimento.

Deverá ser assegurada no processo a existência, ou não, de "disponibilidade orçamentária financeira" para a realização da despesa. Neste caso deverá ser atestado a disponibilidade, podendo o gestor autorizar a contratação, desde que crie critérios de seleção do artista a ser contratado para o evento. Neste caso, a pesquisa de opinião pública.

Após esses procedimentos iniciais deverá o processo seguir o rito processual normal, conforme estabelecido na Lei de Licitações para a contratação mediante inexigibilidade de licitação, o órgão ou entidade interessada pela realização do evento encaminhará ao gestor exposição de motivos solicitando a contratação do determinado artista, com fundamento no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuada, protocolizada e numerada, gerando processo administrativo, instruído com os seguintes dados:

- nome ou denominação da atração a ser contratada;
- razões e justificativas que